



05/10/2023

Número: **5013997-17.2021.8.13.0672**

Classe: **[CÍVEL] RELATÓRIO FALIMENTAR**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas**

Última distribuição : **28/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 36.966.556,72**

Processo referência: **50035957120218130672**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (RELATANTE)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
FUNDACAO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS (RELATADO(A))	
	BERNARDO BICALHO DE ALVARENGA MENDES (ADVOGADO)

Outros participantes	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CANDIDO ANTONIO DE SOUZA FILHO (ADVOGADO) GERALDO HERMOGENES DE FARIA NETO (ADVOGADO)
SILVANIA DE ALMEIDA HOMERO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIO GOULART SOARES (ADVOGADO) VIVIANE VILELA GOULART (ADVOGADO)
ROSELI DE OLIVEIRA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROSELI DE OLIVEIRA SILVA (ADVOGADO)
MARCUS VINICIUS SILVEIRA ARRUDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCUS VINICIUS SILVEIRA ARRUDA (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADRIANA SANTOS BARROS (ADVOGADO) SIMONE APARECIDA GASTALDELLO (ADVOGADO)
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HUDSON MOREIRA DA SILVA (ADVOGADO)
JULIANO PALHARES PADILHA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RODRIGO HENRIQUE LOPES SOUZA (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	

	RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO DE SETE LAGOAS LTDA.- SICOOB CREDISETTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO DE TARSO JACQUES DE CARVALHO (ADVOGADO) ROBLEDO OLIVEIRA CASTRO (ADVOGADO)
SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR DO ESTADO DE M GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FLAVIA MENDONCA CENACHI (ADVOGADO)
PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SUSETTE GOMES (ADVOGADO)
JAQUELINE GONCALVES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GERSON JUNIO RODRIGUES MARQUES (ADVOGADO)
ADRIANA DE MELO FERREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FLAVIO LEITE RIBEIRO (ADVOGADO) SERGIO SOUZA DE RESENDE (ADVOGADO) NILSON REIS JUNIOR (ADVOGADO)
CARLOS EDUARDO ARAUJO DE CARVALHO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS EDUARDO ARAUJO DE CARVALHO (ADVOGADO)
CHRISTIENE MARA DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	José Antonio de Figueiredo Júnior (ADVOGADO) JOSE RAMIRIS SIMEAO (ADVOGADO)
CRISTIANE CECILIO SANTIAGO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDA MARIELE FONSECA NEVES (ADVOGADO) JAYNE PRADO FIGUEIREDO (ADVOGADO)
DEBORAH MEIRELES COSTA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO AMAZAN AVELAR DE ARAUJO (ADVOGADO)
LUCIANA MACHADO OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ FELIPE RIBEIRO RODRIGUES (ADVOGADO)
MARCELO CANDIOTTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO CANDIOTTO FREIRE (ADVOGADO)
MARCOS HENRIQUE RICKMANN LINDO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VALERIA REGINA FERRAO E FERREIRA (ADVOGADO)
MARINA ANDRADE BATISTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SERGIO SOUZA DE RESENDE (ADVOGADO) FLAVIO LEITE RIBEIRO (ADVOGADO) NILSON REIS JUNIOR (ADVOGADO)
MARIA HELOISA DA PIEDADE SOUSA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDA SOUSA MOREIRA (ADVOGADO)
NIVEA REGINA AURELIANO CORDEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NIVEA REGINA AURELIANO CORDEIRO (ADVOGADO)
FLAVIA COSTA MACHADO (TERCEIRO INTERESSADO)	

	ITALO MOREIRA REIS (ADVOGADO) ARIETE PONTES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
JACIARA GONCALVES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GERSON JUNIO RODRIGUES MARQUES (ADVOGADO)
EDSON ALVES DA COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CAMILA CONRADO DUARTE ALVES (ADVOGADO)
FIGUEIREDO & MOURA ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	José Antonio de Figueiredo Júnior (ADVOGADO) JOSE RAMIRIS SIMEAO (ADVOGADO)
ROSELI FATIMA DE PAULA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIO GOULART SOARES (ADVOGADO) VIVIANE VILELA GOULART (ADVOGADO)
FREDERICO REIS MARQUES DE BRITO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SERGIO SOUZA DE RESENDE (ADVOGADO) FLAVIO LEITE RIBEIRO (ADVOGADO) NILSON REIS JUNIOR (ADVOGADO)
GIULIANO FERNANDES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ FELIPE RIBEIRO RODRIGUES (ADVOGADO)
ANDREA GUIMARAES FERNANDES RODRIGUES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALICE CRISTINA PEREIRA COTA (ADVOGADO)
FELIPE VIEIRA LOPES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NATHALIA DE SOUSA FONSECA (ADVOGADO)
FABIO PIRES MOURAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDA LOPES INCALADO (ADVOGADO)
GISELA DE AVELLAR (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SERGIO SOUZA DE RESENDE (ADVOGADO) FLAVIO LEITE RIBEIRO (ADVOGADO) NILSON REIS JUNIOR (ADVOGADO)
LUIZ FELIPE VIEIRA DE SIQUEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ FELIPE VIEIRA DE SIQUEIRA (ADVOGADO)
ALINE VALENCA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LINO EMANUEL MONTEIRO ASSUNCAO (ADVOGADO) HEVILA MARA DE SOUZA CABRAL CAMPOLINA (ADVOGADO)
ROBERTO NOGUEIRA LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTO NOGUEIRA LIMA (ADVOGADO)
ADIMILTON SOARES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	THIAGO DE AMORIM MIRANDA (ADVOGADO)
LANA CLAUDINEZ DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GRAZIELE CARTER DOS REIS LAURENTYS (ADVOGADO)
MARIO LUCIO CAMPOLINA DINIZ PEIXOTO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WESLEY AFONSO DA SILVA OLIVEIRA (ADVOGADO)
JOSE AUGUSTO VASCONCELOS MARQUES (TERCEIRO INTERESSADO)	

	ALICE GABRIELE DE ALMEIDA BARBOSA (ADVOGADO)
ANA QUEZIA DE FARIA GONCALVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA CAROLINA DA SILVA SILVERIO (ADVOGADO)
AROEIRA BRAGA, GUSMAN PEREIRA, CARREIRA ALVIN ADVOGADOS ASSOCIADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (ADVOGADO) BERNARDO GONTIJO DE CASTRO (ADVOGADO)
ITAU UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO CANDIOTTO FREIRE (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9632829021	17/10/2022 20:48	Manifestação Administradora Judicial	Manifestação
9632826183	17/10/2022 20:48	2022.10.17 Juntada RMA maio e junho 2022	Manifestação
9632831620	17/10/2022 20:48	RMA - UNIFEMM - maio e junho 2022	Outros documentos





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA **1ª VARA CÍVEL** DA COMARCA **SETE LAGOAS/MG**

PROCESSO N.º 5013997-17.2021.8.13.0672

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada Administradora Judicial nos autos da recuperação judicial de **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS**, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS (UNIFEMM)**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada dos Relatórios de Atividades referente aos meses de maio e junho de 2022.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Sete Lagoas/MG, em 17 de outubro de 2022.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401 - Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS,
mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE
LAGOAS (UNIFEMM).

PERÍODO: MAIO E JUNHO/2022

17.OUTUBRO.2022



SUMÁRIO

1. Introdução	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
2.1 Histórico e atividades	pg 4
2.2 Organograma societário.....	pg 6
2.3 Estrutura societária – UNIFEMM.....	pg 6
2.4 Mercado de atuação.....	pg 7
2.5 Endividamento.....	pg 8
2.5.1 Créditos sujeitos a recuperação judicial.....	pg 8
2.5.2 Créditos com partes relacionadas.....	pg 8
2.6 Eventos relevantes.....	pg 9
2.6.1 Providências adotadas pela recuperanda para enfrentamento da crise.....	pg 9
3. Informações gerais.....	pg 10
3.1 Informações contábeis	pg 10
3.1.1 Ativo.....	pg 10
3.1.2 Passivo.....	pg 15
3.2 Índices contábeis.....	pg 20
3.2.1 Capital de giro líquido.....	pg 21
3.2.2 Patrimônio líquido	pg 21
3.3 Informações financeiras	pg 22
3.3.1 DRE – Demonstração de Resultado do Exercício.....	pg 22
3.3.2 Análise financeiro.....	pg 22
4. Informações específicas.....	pg 25
4.1 Inadimplência.....	pg 25
5 Questões processuais.....	pg 26
5.1 Cronograma processual.....	pg 26
5.2 Conferência dos documentos dos Artigos 48 e 51 da Lei 11.101/05.....	pg 27
6. Conclusão	pg 28



.1

INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS, na condição de mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – Em Recuperação Judicial (doravante denominado UNIFEMM), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades referente aos meses de **maio e junho de 2022**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

A partir deste relatório, o juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e comprometida, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*

2.

A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1 HISTÓRICO E ATIVIDADES

A Recuperanda formulou pedido de recuperação judicial em 24 de março de 2021, havendo sido deferido seu processamento em 12 de abril de 2021, pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas/MG, processo n.º 5003595-71.2021.8.13.0672.

A Requerente iniciou suas atividades na década de 1970, com cerca de 100 alunos distribuídos nos cursos de Direito e Pedagogia.

A infraestrutura conta com um campus de 145.200 m², onde foram construídos anexos prediais, que hoje servem a uma população acadêmica, que já foi 4 vezes maior do que a atual.

Historicamente, o UNIFEMM como um todo atendeu à uma grande demanda de formação de nível superior da população da microrregião que, para desenvolver estudos, necessitava se deslocar a Belo Horizonte com grande dificuldade financeira.

Foram apontadas como causas da crise econômica da Recuperanda as seguintes circunstâncias:

- A expansão experimentada não foi constituída de forma sustentável;
- A crise da educação ligada às questões envolvendo o FIES e o regime de gratuidade da CEBAS; e
- Inadimplência dos alunos.

Fonte: Petição inicial ID n.º 2865241476.

Atualmente, o processo está em fase de julgamento das impugnações de crédito e análise das objeções ao plano de recuperação judicial.

Ressalta-se que, em julgamento dos agravos de instrumento interpostos pelos credores, processos n.º 0950838-50.2021.8.13.0000 e 1057245- 80.2021.8.13.0000, foi reconhecida a ausência de legitimidade da Fundação agravada para pleitear recuperação judicial.

Em razão dos julgados, foram interpostos embargos de declaração e agravos internos pela Fundação visando a reforma e prosseguimento da recuperação judicial. Não obstante, o juízo recuperacional determinou fosse aguardado o julgamento dos agravos para posterior manifestação.

Em recente decisão proferida nos recursos especiais interpostos pela Recuperanda, restou deferido o efeito suspensivo para que fosse permitida a continuação do processamento da recuperação judicial da instituição.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



2.2 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



2.3 ESTRUTURA SOCIETÁRIA – UNIFEMM

PRESIDENTE	Antônio Pontes Fonseca
REITORA	Viviane Tompe Souza Mayrink
DIRETORIA CONSELHO CURADOR - Quadriênio de 2021/2025	
Diretor Presidente	Orlando Giordani de Moura
Diretor Vice - Presidente	Flávio Túlio Costa Fonseca
Diretor Secretário	Marcos Antônio Barbosa Lima
DIRETORIA EXECUTIVA - Quadriênio de 2021/2025	
Diretor Presidente	Aluísio Barbosa Júnior
Diretor Vice - Presidente	Sérgio Henrique Dias França
Diretor Financeiro	Nilza de Freitas
Vice-Diretor Financeiro	Gilberto Azeredo Barbosa
Diretor Secretário	Márcio José Miranda da Silva
Vice-Diretor Secretário	Adélio Araújo de Faria
CONSELHO FISCAL - Quadriênio de 2021/2025	
Membro Titular	Ingrydy Teixeira de Lima
Membro Titular	Roberto Reis
Membro Titular	Roney Batista Pereira
Membro Suplente	James Carlos Costa
Membro Suplente	Victor Fonseca Cardoso
Membro Suplente	Wilson Nogueira Filho



2.4 MERCADO DE ATUAÇÃO

O cenário do ensino superior privado indica que as matrículas e rematrículas têm baixas procura, (...). De acordo com a presidente da Associação Nacional de Universidade Particulares, Elizabeth Guedes, a redução está ligada à “indefinição do Ministério da Educação (MEC) com relação à continuidade do ensino remoto em 2021”, causando desemprego e ausência de renda para várias famílias.

A solução encontrada pelas instituições de ensino em meio à baixa procura de alunos por vagas são readequações. “Muitas tendo que fazer o desligamento de professores e de funcionários técnico administrativo (...). No caso das instituições de ensino superior, as turmas estão sendo readequadas e algumas carreiras sequer formaram turmas. Esperamos que isso não ocorra no início do ano. Também temos o problema do ensino médio público que não fará formatura nos níveis no ano anterior. Isso vai, certamente, ocasionar em uma dificuldade maior de alunos do ensino médio tentando ingressar no ensino superior”, conclui. (Fonte: <https://www.itatiaia.com.br/noticia/universidades-particulares-sofrem-com-quedas-nas-matriculas-para-2021>. Acesso em 17 de setembro de 2021).



2.5 ENDIVIDAMENTO

2.5.1 CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

QUANT. CREDORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	TOTAL DA INICIAL	CONCLUSÃO DA AJ
392	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 24.224.385,72	R\$ 4.437.835,66
5	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 10.705.864,38	R\$ 5.779.875,45
35	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 2.036.306,62	R\$ 7.593.324,09
4	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ -	R\$ 2.700,00
436	TOTAL GERAL	R\$ 36.966.556,72	R\$ 17.813.735,20

2.5.2 CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS

A Recuperanda não possui operações com partes relacionadas.

Cumpre destacar que a definição de parte relacionada é extraída do art. 34, § 3º, da Lei nº 4.595, de 1964, consistente em obrigações assumidas com:

- I - seus controladores, pessoas físicas ou jurídicas;
- II - seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;
- III - o cônjuge, o companheiro e os parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau, das pessoas mencionadas nos incisos I e II deste parágrafo;
- IV - as pessoas físicas com participação societária qualificada em seu capital; e
- V - as pessoas jurídicas:
 - a) com participação qualificada em seu capital;
 - b) em cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada;
 - c) nas quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e
 - d) que possuem diretor ou membro de conselho de administração em comum.



2.6 EVENTOS RELEVANTES

2.6.1 Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

- Conservar os compromissos assumidos com a inclusão social e o desenvolvimento regional;
- Atender à necessidade de adequação do UNIFEMM ao atual contexto do mercado do ensino superior e aos números que ele possui;
- Colaborar para o estabelecimento de uma gestão profissional;
- Diversificar as fontes de recursos financeiros, para além da mensalidade;
- Investir em infraestrutura e criar disponibilidade financeira para tanto;
- Trabalhar a imagem institucional;
- Otimizar os recursos disponíveis: bom planejamento e execução bem assistida;
- Adoção efetiva de gestão colegiada;
- Efetivar a construção/consolidação de uma estrutura horizontalizada, com especificação e diversificação de funções, combatendo eventuais fragmentações que comprometem o desenvolvimento dos objetivos de toda instituição e sobrecarregam as finanças;
- Firmar convênios com instituições públicas e privadas que se interessem pela qualificação profissional;
- Elaborar e aprovar projetos de trabalho;
- CEBAS: promover a releitura das verbas destinadas aos Núcleos de Prática;
- Alterar o acompanhamento da execução das atividades de orientação de monografia e TCC;
- Trabalhar a adesão do corpo técnico-administrativo às rotinas de trabalho;
- Transparência na gestão financeira e na gestão de pessoas;
- Implementação de um cronograma de ações emergenciais.
- Quanto às estratégias financeira, toma-se como meta a redução de 50% da despesa, desde que os cortes sejam prioritariamente na área meio e na contratação de serviços de terceiros;
- Extinção de departamentos e setores que não sejam cruciais para a atividade fim.
- Intervenção de outra empresa, para a recuperação da inadimplência;
- A cooperativa de trabalho docente, recentemente constituída, ainda demonstra a capacidade de organização e coesão entre os professores, a despeito da administração do UNIFEMM.

Fonte: Petição inicial ID n.º 2865241476.

.3

INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

3.1.1 Ativo

Tomando como base a parte do **Ativo** do Balanço Patrimonial, analisamos as contas de acordo com sua relevância: “Disponibilidades”, “Valores a Receber”, “Devedores Diversos” , “Depósitos Judiciais/Acordos Judiciais” e “Imobilizado”.

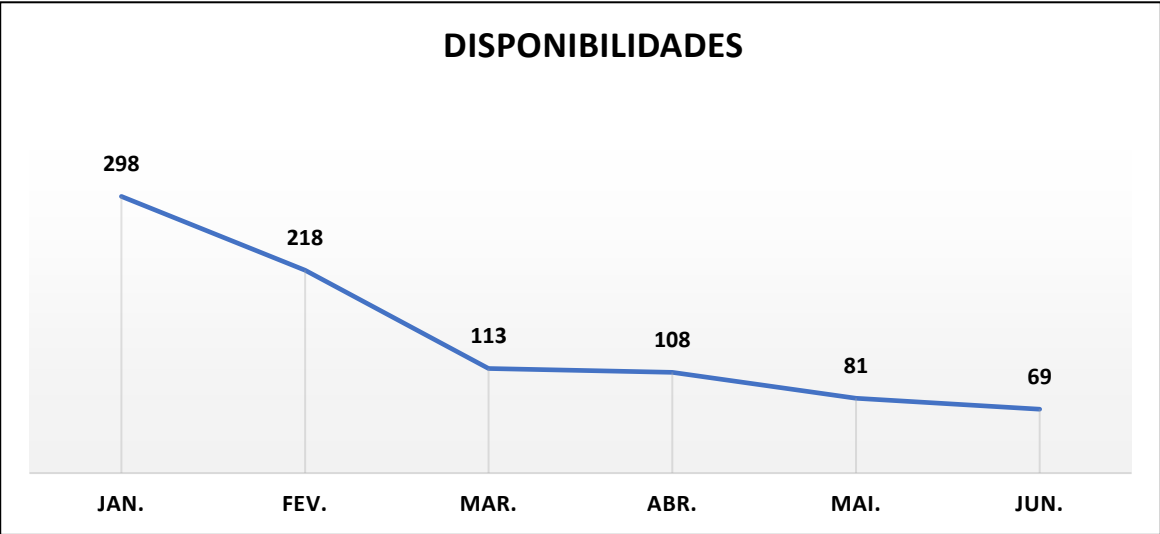
ATIVO	30.04.2022	AV	31.05.2022	AV	30.06.2022	AV
ATIVO	24.083.183,72	100,00%	24.139.613,20	100,00%	24.817.032,55	100,00%
CIRCULANTE	9.281.723,29	38,54%	9.381.630,14	38,86%	10.107.446,34	40,73%
DISPONIBILIDADES	108.205,30	0,45%	80.571,47	0,33%	68.686,44	0,28%
REALIZÁVEL - OUTROS CRÉDITOS	9.173.517,99	38,09%	9.301.058,67	38,53%	10.038.759,90	40,45%
VALORES A RECEBER - MENSAL	844.633,71	3,51%	929.809,69	3,85%	1.612.569,30	6,50%
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	26.002,34	0,11%	24.764,04	0,10%	25.019,13	0,10%
DEVEDORES DIVERSOS	5.014.602,70	20,82%	5.024.856,50	20,82%	5.059.189,50	20,39%
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS ANTECIPADAS	12.083,95	0,05%	12.083,95	0,05%	12.083,95	0,05%
MENSALIDADES A RECEBER	3.023.070,90	12,55%	3.051.163,10	12,64%	3.077.852,50	12,40%
ESTOQUES	26.238,71	0,11%	31.495,71	0,13%	25.159,84	0,10%
IMPOSTOS A RECUPERAR	217.727,63	0,90%	217.727,63	0,90%	217.727,63	0,88%
TÍTULOS A RECEBER - ACORDO JUDICIAL	9.158,05	0,04%	9.158,05	0,04%	9.158,05	0,04%
FUNDO EDUCACIONAL ROTATIVO	177.418,82	0,74%	177.418,82	0,73%	177.418,82	0,71%
INVESTIMENTOS	12.904.039,23	53,58%	12.860.561,86	53,28%	12.812.013,12	51,63%
INVESTIMENTOS PERMANENTES	70.256,82	0,29%	70.256,82	0,29%	70.256,82	0,28%
QUOTAS PARTICIPAÇÃO	70.256,82	0,29%	70.256,82	0,29%	70.256,82	0,28%
IMOBILIZADO	11.427.789,21	47,45%	11.384.311,84	47,16%	11.335.763,10	45,68%
ATIVO INTANGÍVEL	1.405.993,20	5,84%	1.405.993,20	5,82%	1.405.993,20	5,67%



Disponibilidades (caixa, bancos e aplicações financeiras)

	28.02.2022	31.03.2022	30.04.2022
DISPONIBILIDADES	218.283,11	112.509,98	108.205,30
CAIXA	5.701,75	7.649,07	5.389,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO	44.485,31	2.775,02	2.383,88
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	130.272,59	89.637,44	90.053,49
RECEBIMENTOS CARTÃO DE CRÉDITO	37.823,46	12.448,45	10.378,79

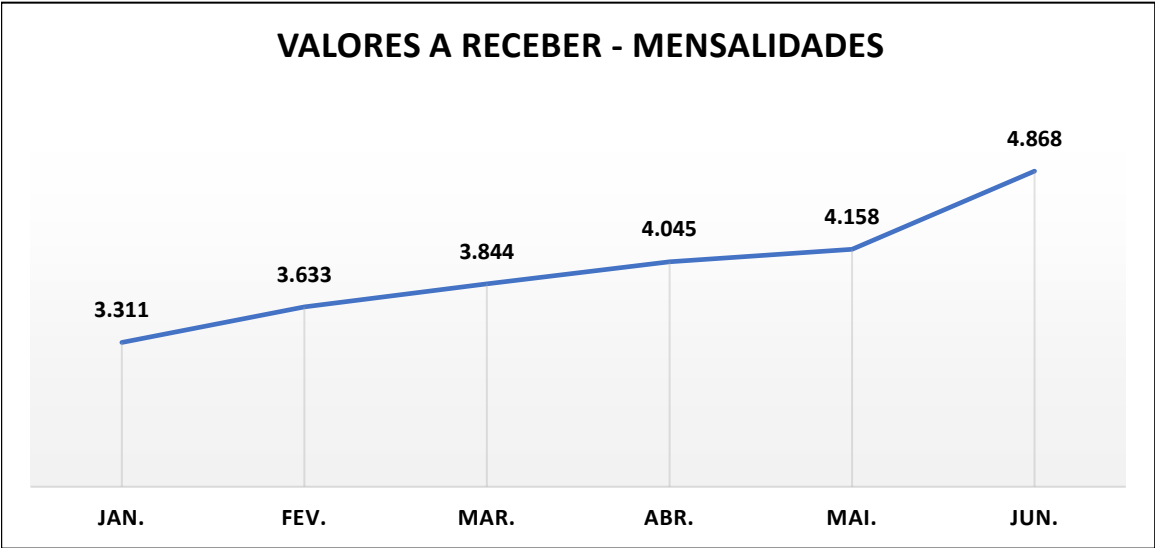
Em primeiro plano, analisando a conta “Disponibilidades”, verifica-se queda de 36,52% (trinta e seis vírgula cinquenta e dois por cento) em relação ao mês de abril de 2022, perfazendo saldo de R\$ 68.686,44 (sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).



(Valores em milhares de Reais)



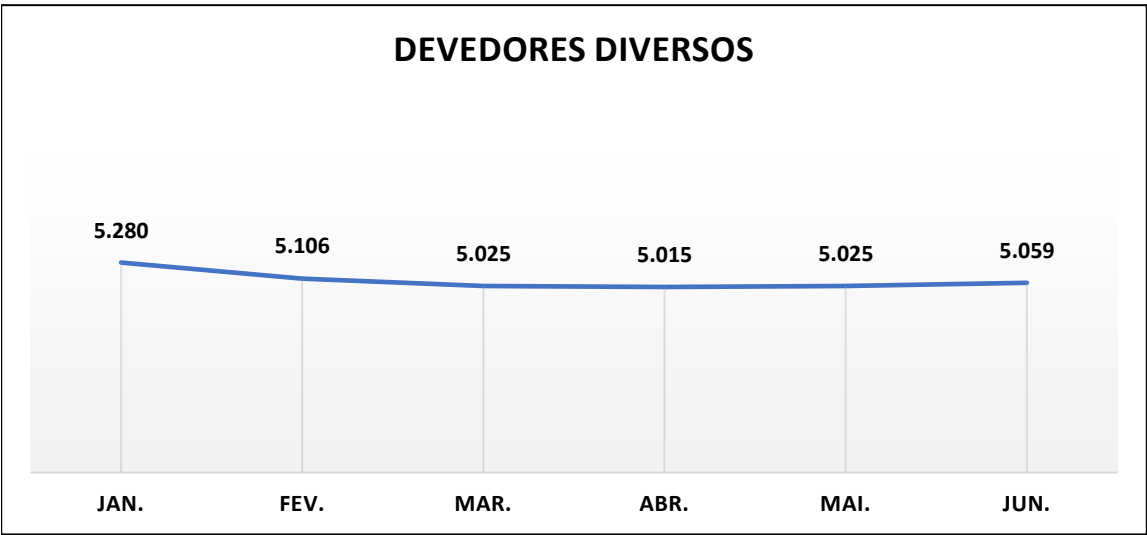
No tocante à conta “Valores a Receber”, esta apresentou aumento de 20,34% (vinte vírgula trinta e quatro por cento) em relação ao mês de abril de 2022, alcançando montante de R\$ 4.867.840,62 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Registra-se que o saldo da rubrica refere-se às mensalidades a receber.

Já a conta “Devedores Diversos” apresentou aumento de 0,89% (zero vírgula oitenta e nove por cento) em relação ao mês de abril de 2022, alcançando montante de R\$ 5.059.189,50 (cinco milhões, cinquenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

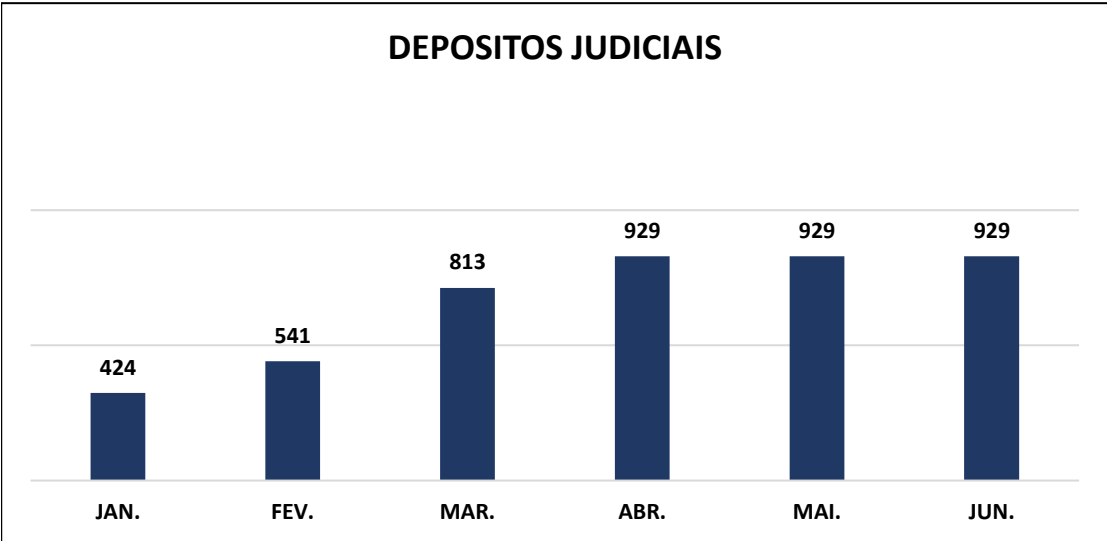


(Valores em milhares de Reais)

Registra-se que o saldo da rubrica refere-se à inadimplência relativa ao repasse do FIES e FNDE, mensalidades não identificadas e inadimplências relativas ao período de 2015 a 2021.



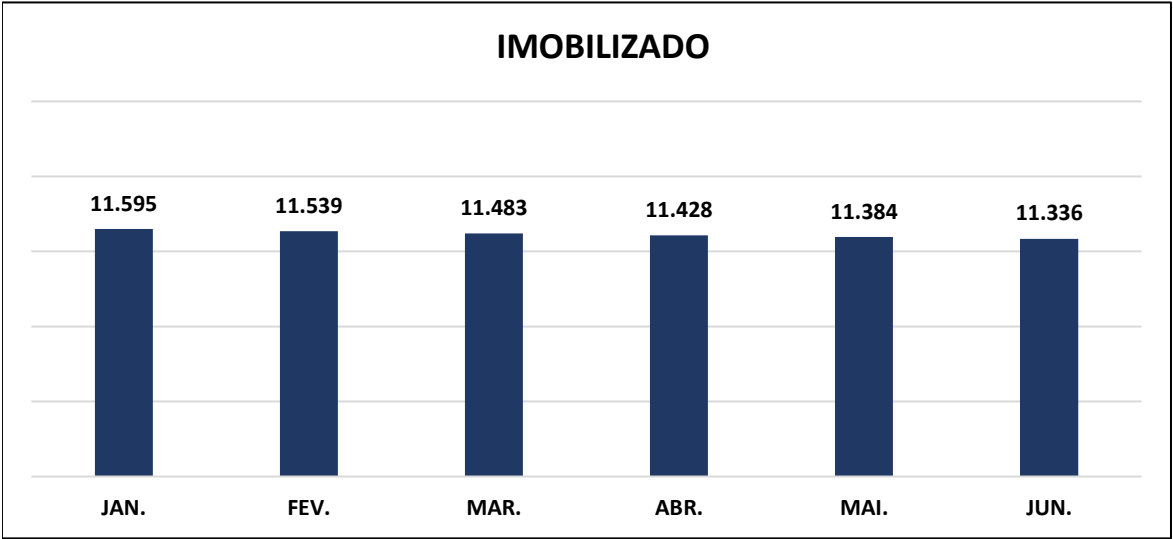
A conta “*Depósitos Judiciais*” apresentou variação irrelevante em relação ao mês de abril de 2022, saindo de R\$ 929.214,62 (novecentos e vinte e nove mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 929.366,51 (novecentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos).



(Valores em milhares de Reais)



O “Imobilizado” apresentou queda de 0,81% (zero vírgula oitenta e um por cento) em relação ao mês de abril de 2022, perfazendo o total de R\$ 11.335.763,10 (onze milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e dez centavos), sendo tal redução referente à depreciação mensal



(Valores em milhares de Reais)

	30.04.2022	30.05.2022	30.06.2022
IMOBILIZADO	11.427.789,21	11.384.311,84	11.335.763,10
BENS NÃO DEPRECIÁVEIS	2.588.880,20	2.588.880,20	2.588.880,20
EDIFICAÇÕES	8.297.093,80	8.259.807,70	8.222.521,70
ACERVO BIBLIOTECA/LABORATÓRIO	136.025,78	133.707,15	131.468,80
INFORMÁTICA/ AUDIO E VÍDEO	107.209,68	105.032,31	102.795,75
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	80.140,80	78.966,38	72.699,40
VEÍCULOS/ INSTALAÇÕES	218.438,95	217.918,10	217.397,25

Os ativos intangíveis, compostos por marcas, patente, *softwares e franquias*, não apresentaram variação no período.

	30.04.2022	30.05.2022	30.06.2022
ATIVO INTANGÍVEL	1.405.993,22	1.405.993,22	1.405.993,22



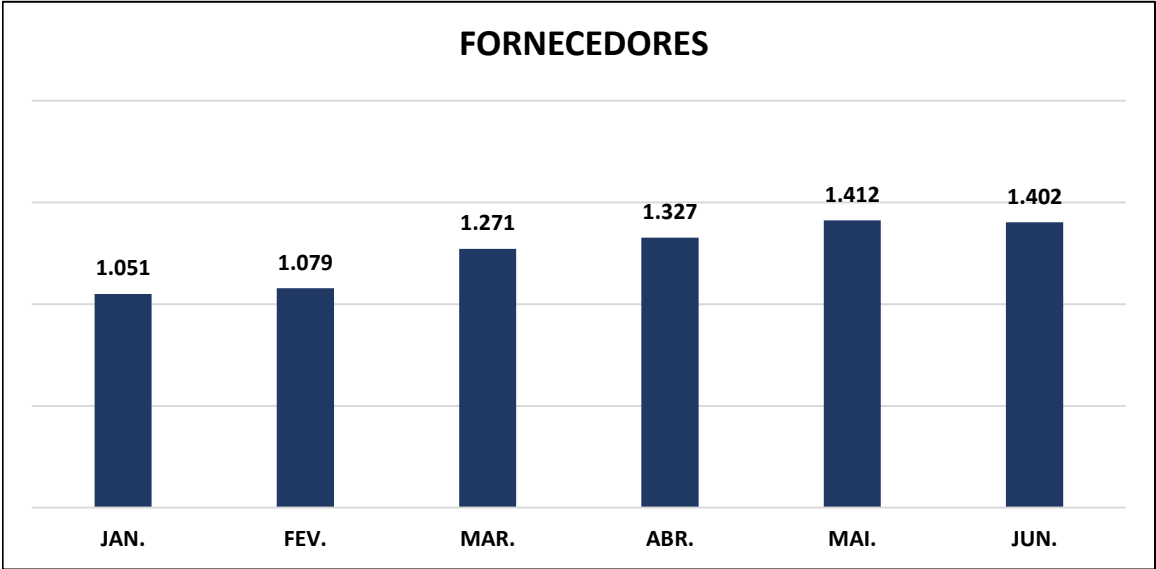
3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do **Passivo** do Balanço Patrimonial, foram analisadas as contas de acordo com sua relevância: “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Trabalhistas”, “Obrigações Sociais”, “Obrigações Tributárias”, “Convênios”, “Parcerias”, “Processos cíveis/Trabalhistas” e “Patrimônio Líquido”.

PASSIVO	30.04.2022	AV	31.05.2022	AV	30.06.2022	AV
PASSIVO	24.083.183,72	100,00%	24.139.613,20	100,00%	24.817.032,55	100,00%
CIRCULANTE	18.988.844,03	78,85%	19.222.341,51	79,63%	19.558.158,86	78,81%
FORNECEDORES	1.326.671,90	5,51%	1.411.568,33	5,85%	1.402.169,42	5,65%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.438.153,90	22,58%	5.338.153,90	22,11%	5.308.474,80	21,39%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.496.006,10	14,52%	3.690.847,73	15,29%	4.054.029,01	16,34%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.064.612,97	16,88%	4.188.328,92	17,35%	4.314.714,05	17,39%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	393.048,17	1,63%	430.501,38	1,78%	468.714,64	1,89%
CONTAS A PAGAR	2.151.550,69	8,93%	2.155.575,10	8,93%	2.155.272,40	8,68%
MENSALIDADES ANTECIPADAS	680.351,59	2,83%	568.928,59	2,36%	416.311,46	1,68%
CONVÊNIOS	225.826,24	0,94%	226.118,05	0,94%	226.456,53	0,91%
PARCERIAS	687.005,81	2,85%	687.005,81	2,85%	687.005,81	2,77%
TRIBUTOS PARCELADOS	525.616,66	2,18%	525.313,70	2,18%	525.010,74	2,12%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	12.899.075,65	53,56%	12.899.075,65	53,44%	12.899.075,65	51,98%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.414.770,10	22,48%	5.414.770,10	22,43%	5.414.770,10	21,82%
CONTAS A PAGAR	6.647.699,30	27,60%	6.647.699,30		6.647.699,30	
PROCESSOS CÍVEIS/TRABALHISTAS	6.647.699,30	27,60%	6.647.699,30	27,54%	6.647.699,30	26,79%
TRIBUTOS PARCELADOS	836.606,25	3,47%	836.606,25	3,47%	836.606,25	3,37%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(7.804.735,96)	-32,41%	(7.981.803,96)	-33,07%	(7.640.201,96)	-30,79%
CAPITAL SOCIAL	(357.111,70)	-1,48%	(357.111,70)	-1,48%	(357.111,70)	-1,44%
DOAÇÕES PATRIMONIAIS	94.363,80	0,39%	94.363,80	0,39%	94.363,80	0,38%
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	(832.116,36)	-3,46%	(832.116,36)	-3,45%	(832.116,36)	-3,35%
SUPERAVID (DEFICIT) DO EXERCÍCIO	(487.547,00)	-2,02%	(664.615,00)	-2,75%	(323.013,00)	-1,30%

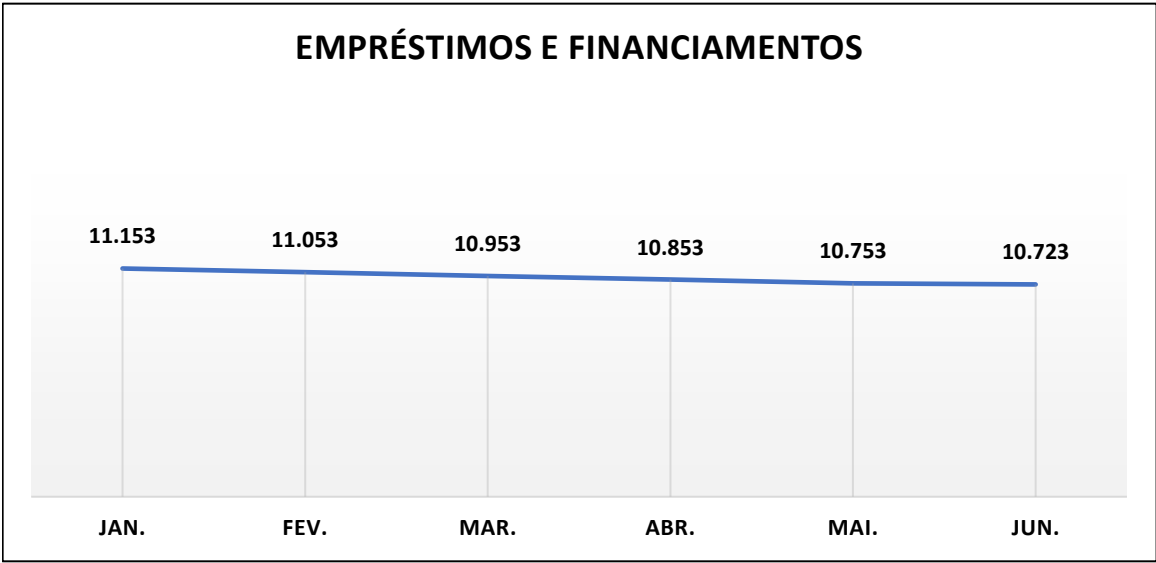


A conta “Fornecedores” apresentou aumento de 5,69% (cinco vírgula sessenta e nove por cento) em relação ao mês de abril de 2022, perfazendo montante de R\$ 1.402.169,42 (um milhão, quatrocentos e dois mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).



(Valores em milhares de Reais)

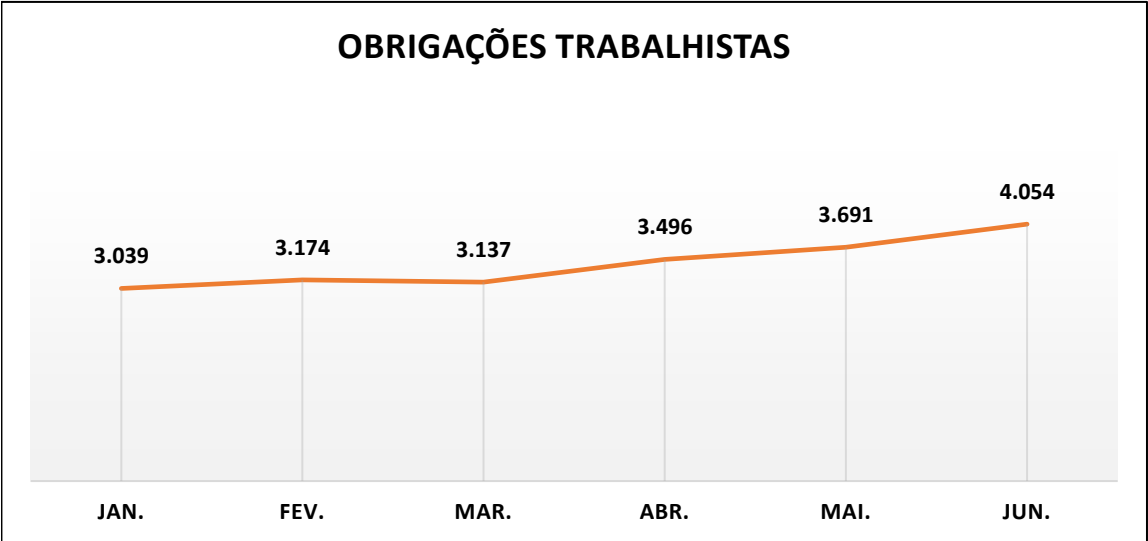
Quanto aos “Empréstimos e Financiamentos”, estes apresentaram queda de 1,19% (um vírgula dezenove por cento) em relação ao mês de abril de 2022, perfazendo montante de R\$ 10.723.244,90 (dez milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).



(Valores em milhares de Reais)



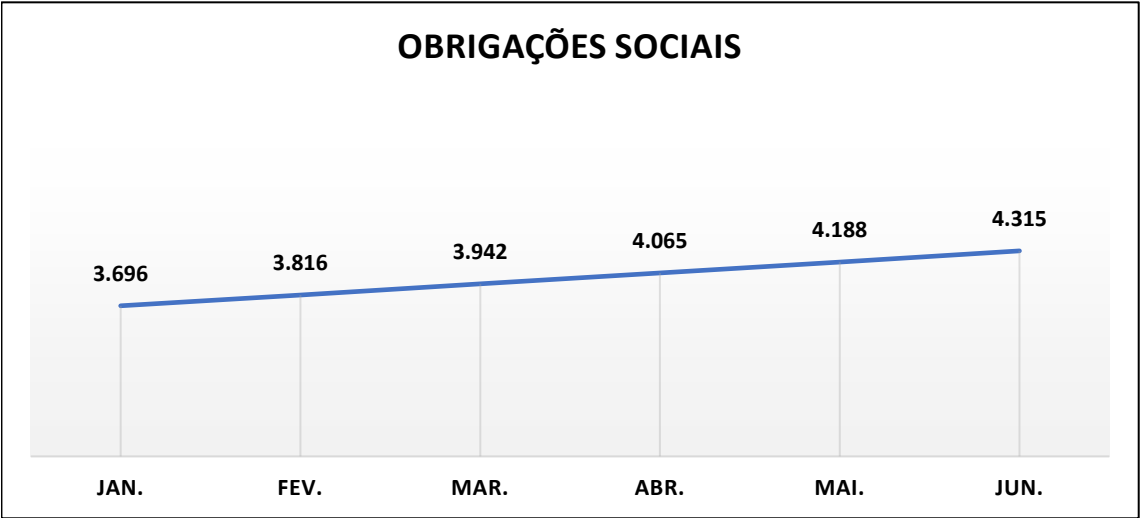
Quanto à rubrica “Obrigações Trabalhistas”, observa-se aumento de 15,96% (quinze vírgula noventa e seis por cento) em relação ao mês de abril de 2022, totalizando R\$ 4.054.029,01 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil, vinte e nove reais e um centavo).



(Valores em milhares de Reais)

O saldo da conta é reduzido quando promovida a liquidação das obrigações e aumenta quando se registram suas respectivas provisões.

A rubrica “Obrigações Sociais” é composta pelos tributos INSS, FGTS, Contribuição sindical etc, havendo apresentado variação positiva de 6,15% (seis vírgula quinze por cento) em relação ao mês de abril de 2022, totalizando R\$ 4.314.714,05 (quatro milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e quatorze reais e cinco centavos).

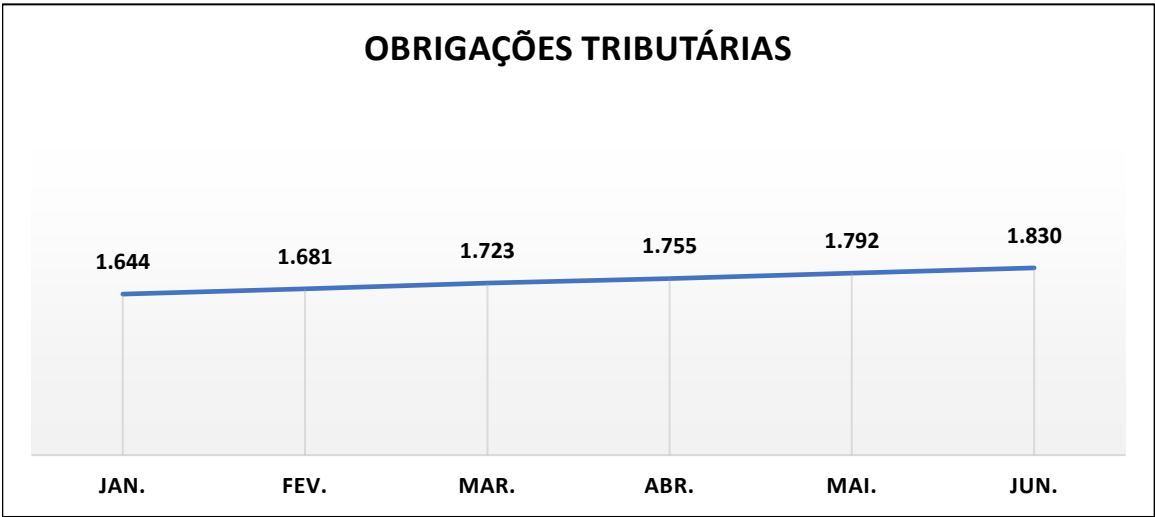


(Valores em milhares de Reais)

A variação se deve ao resultado líquido das provisões realizadas versus os recolhimentos promovidos no mês.



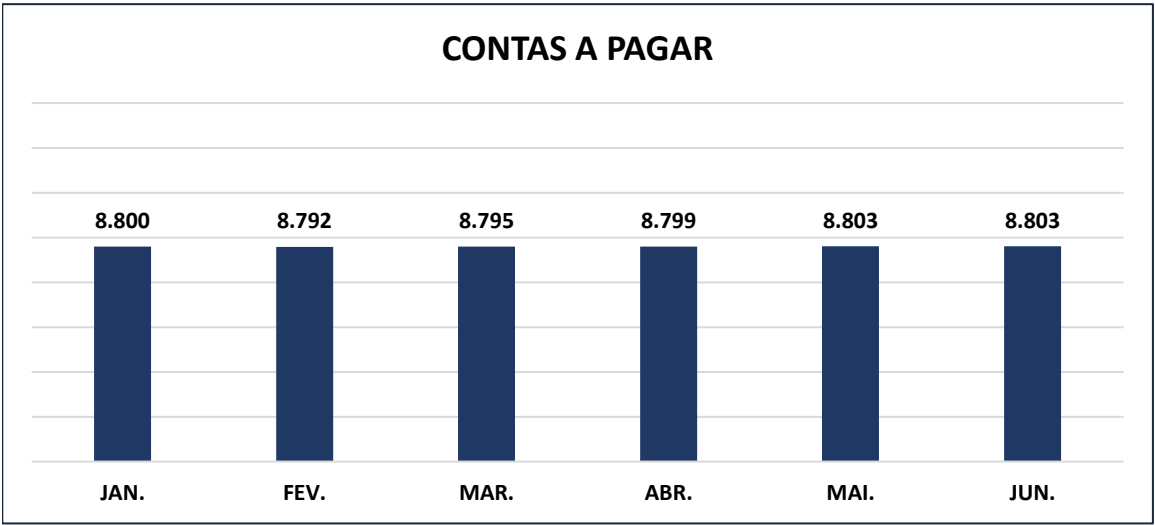
A rubrica “Obrigações Tributárias” é composta pelos tributos federais, estaduais e municipais, tais como IRPF, PIS, COFINS, CSL e ISSQN, havendo apresentado aumento de 4,28% (quatro vírgula vinte e oito por cento) em relação ao mês de abril de 2022, de modo a totalizar R\$ 1.830.331,63 (um milhão, oitocentos e trinta mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos).



(Valores em milhares de Reais)

A variação se deve ao resultado líquido das provisões realizadas *versus* os recolhimentos promovidos no mês.

Quanto à análise da rubrica “Contas a Pagar”, apresentou variação irrelevante entre os meses de abril e junho de 2022, saindo de R\$ 8.799.249,99 (oito milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 8.802.971,70 (oito milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e setenta e um reais e setenta centavos).

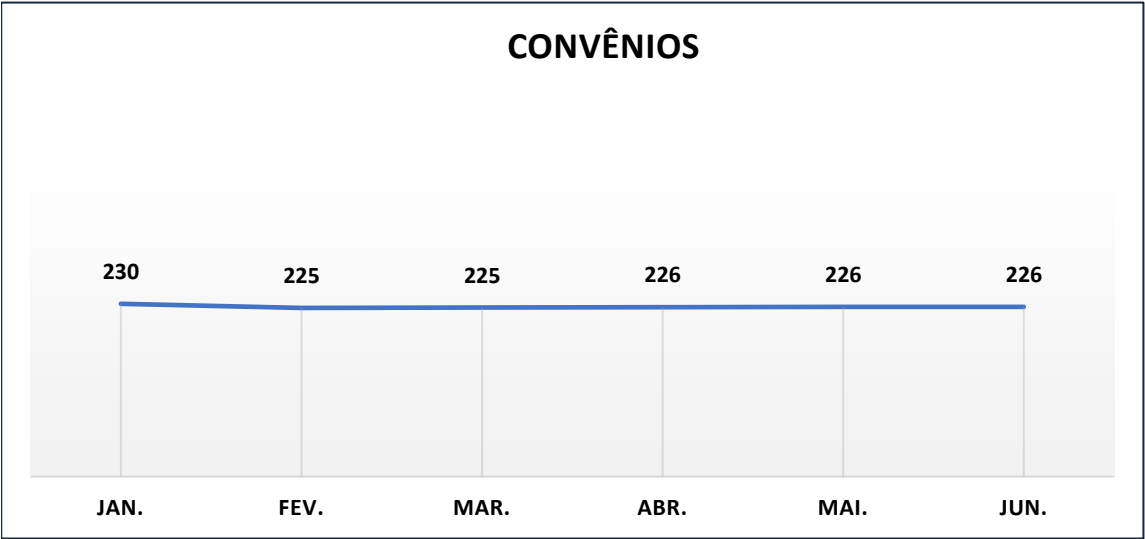


(Valores em milhares de Reais)

Grande parte do saldo da rubrica, está representado por “Processos Cíveis e Trabalhistas”, que totalizam R\$ 8.599.566,80 (oito milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

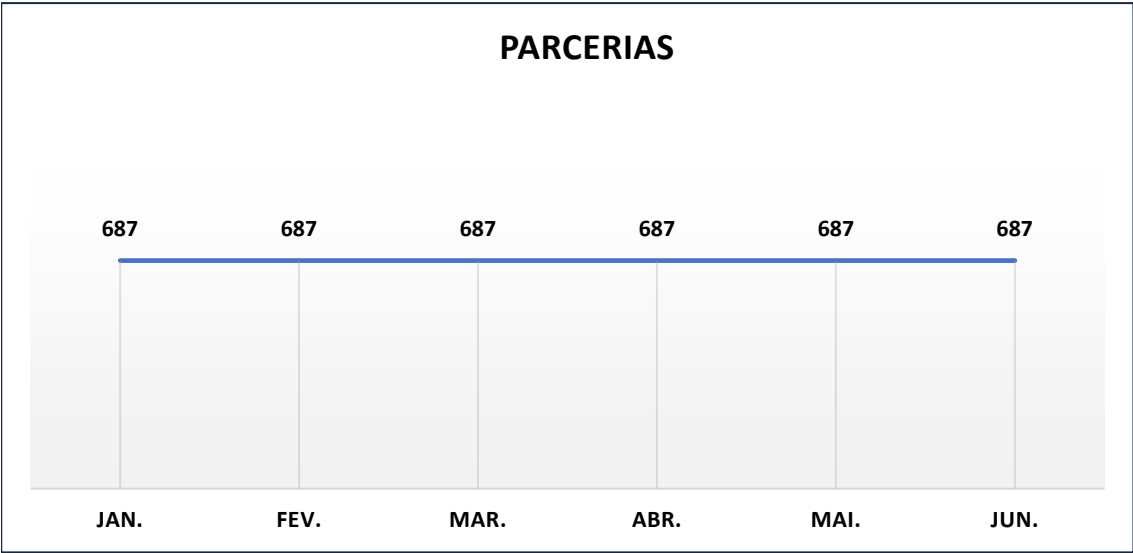


Já em relação à conta “Convênios”, observa-se leve aumento de 0,28% (zero vírgula vinte e oito por cento) em relação ao mês de abril de 2022, saindo de R\$ 225.826,24 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 226.456,53 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).



(Valores em milhares de Reais)

A rubrica “Parcerias” apresentou estabilidade no período, mantendo-se em R\$ 687.005,81 (seiscentos e oitenta e sete mil, cinco reais e oitenta e um centavos).

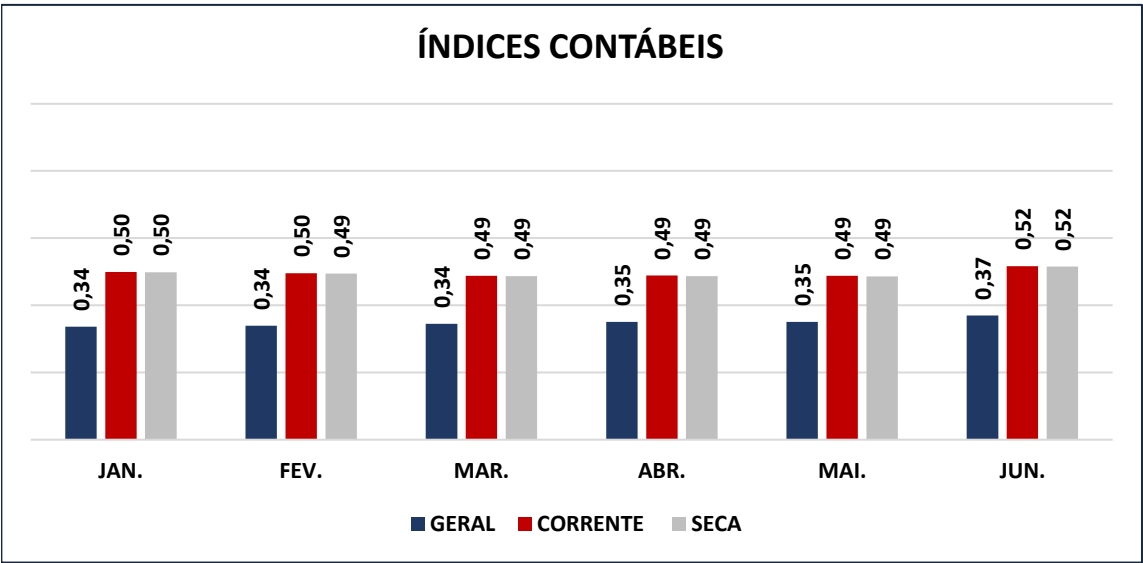


(Valores em milhares de Reais)



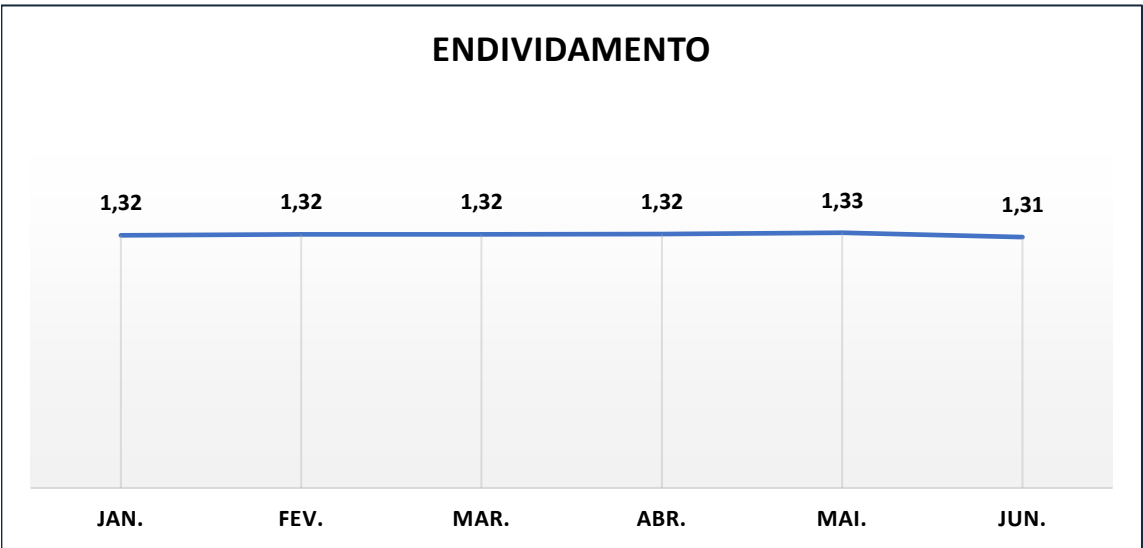
3.2 ÍNDICES CONTÁBEIS

Analisando, em conjunto, os índices de liquidez, observa-se que, apesar de apresentarem tendência de alta, todos se mantiveram abaixo do patamar 1 (um), indicando a dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio de quem enfrenta processo de recuperação judicial.



(Referência 1: quanto maior, melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresentou leve queda, permanecendo acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vem recorrendo ao capital de terceiros para financiar suas atividades.



(Referência 1: quanto menor, melhor)

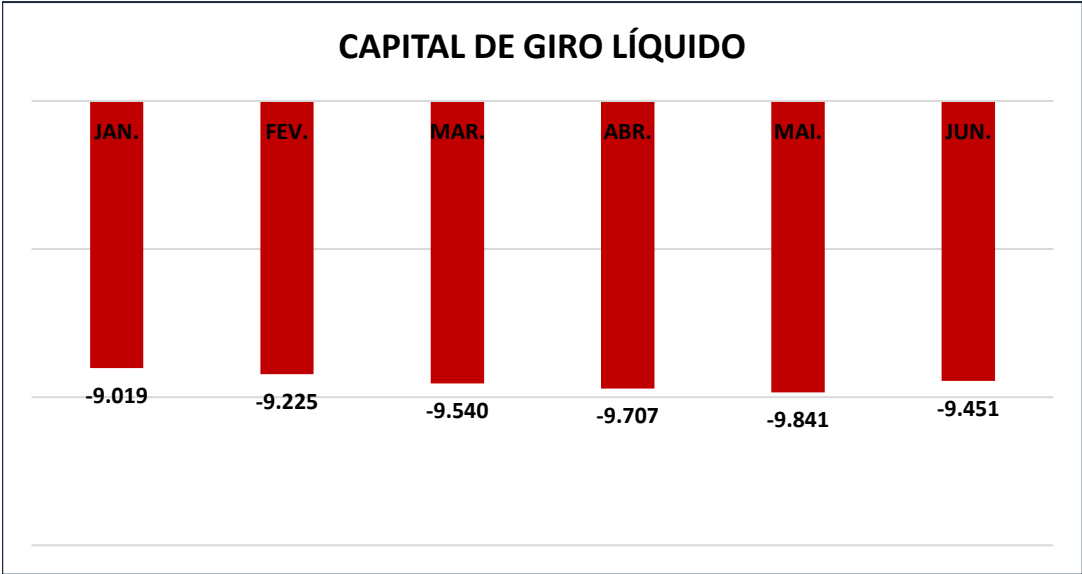


3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade, evidenciando a capacidade de financiar suas obrigações de curto prazo.

Conforme observa-se no gráfico abaixo, o capital de giro apresentou variação de 2,64% (dois vírgula sessenta e quatro por cento) em relação ao mês de abril de 2022, perfazendo saldo de – R\$ 9.450.712,52 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em milhares de Reais)

3.2.2 Patrimônio Líquido

A Recuperanda apresentou patrimônio líquido negativo, decorrente de prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.

	30.04.2022	30.05.2022	30.06.2022
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(7.804.735,96)	(7.981.803,96)	(7.640.201,96)
CAPITAL SOCIAL	-357.111,70	-357.111,70	-357.111,70
DOAÇÕES PATRIMONIAIS	94.363,80	94.363,80	94.363,80
SUBVENÇÕES PATRIMONIAIS	1.287.970,00	1.287.970,00	1.287.970,00
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	(832.116,36)	(832.116,36)	(832.116,36)
SUPERAVID (DEFCIT) ACUMULADOS	(7.510.294,70)	(7.510.294,70)	(7.510.294,70)
SUPERAVID (DEFCIT) DO EXERCÍCIO	(487.547,00)	(664.615,00)	(323.013,00)



3.3 INFORMAÇÕES

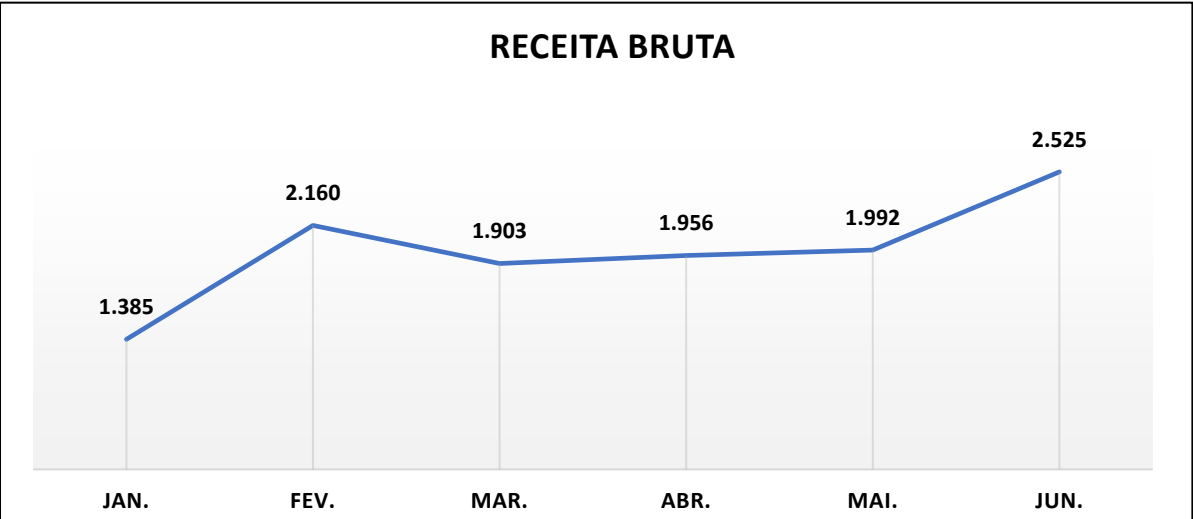
3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Despesas operacionais*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.04.2022	AV	31.05.2022	AV	30.06.2022	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.956.274,66	100,00%	1.992.377,75	100,00%	2.525.177,27	100,00%
VENDAS DE PRODUTOS	1.956.274,66	100,00%	1.992.377,75	100,00%	2.525.177,27	100,00%
RECEITA MENSALIDADES	1.956.274,66	100,00%	1.992.377,75	100,00%	2.525.177,27	100,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(895.560,75)	-45,78%	(903.161,19)	-45,33%	(840.032,38)	-33,27%
(-) DEVOLUÇÃO/CANC. - EDUCAÇÃO	(3.987,68)	-0,20%	(1.879,29)	-0,09%	(184,38)	-0,01%
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	(513.454,20)	-26,25%	(549.393,24)	-27,57%	(503.171,11)	-19,93%
(-) GRATUIDADE (Bolsas estudo)	(378.118,87)	-19,33%	(351.888,66)	-17,66%	(336.676,89)	-13,33%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.060.713,91	54,22%	1.089.216,56	54,67%	1.685.144,89	66,73%
(-) CPV - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(426.497,82)	-21,80%	(440.672,54)	-22,12%	(463.076,11)	-18,34%
SUPERAVIT OPERACIONAL BRUTO	634.216,09	32,42%	648.544,02	32,55%	1.222.068,78	48,40%
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(747.939,48)	-38,23%	(815.232,30)	-40,92%	(883.719,61)	-35,00%
RENÚNCIA FISCAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ISENÇÃO DAS CONTRIB. SOCIAIS	195.058,95	9,97%	196.209,14	9,85%	202.988,64	8,04%
ISENÇÃO DAS CONTRIB. SOC. - USUFRUÍDAS	(195.058,95)	-9,97%	(196.209,14)	-9,85%	(202.988,64)	-8,04%
CONVÊNIOS/PARCEIRIAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DEFICIT OPER. ANTES DO RESULTADO FINANC.	(113.723,39)	-5,81%	(166.688,28)	-8,37%	338.349,17	13,40%
RESULTADO FINANCEIRO	9.503,72	0,49%	1.446,69	0,07%	3.253,11	0,13%
SUPERAVIT (DEFICIT) DO MÊS	(104.219,67)	-5,33%	(165.241,59)	-8,29%	341.602,28	13,53%

3.3.2 Análise Financeira

Conforme se infere do gráfico, verifica-se aumento de 29,1% (vinte e nove vírgula um por cento) no faturamento em relação ao mês de abril de 2022, totalizando R\$ 2.525.177,27 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

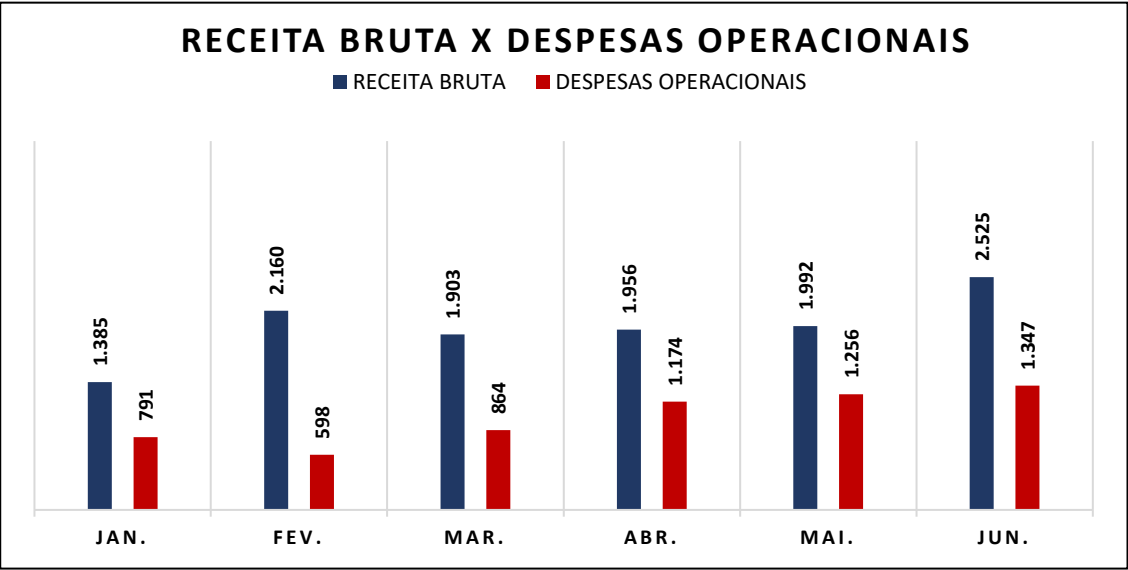


(Valores em milhares de Reais)



É importante que os gestores empreendam esforços objetivando a redução das despesas, buscando maximizar o faturamento, de forma a aproveitar os efeitos positivos do processo de recuperação judicial para o soerguimento da Recuperanda.

As despesas operacionais apresentaram aumento de 14,68% (quatorze vírgula sessenta e oito por cento) em relação ao mês de abril de 2022, totalizando R\$ 1.346.795,72 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), configurando-se fator relevante na apuração do resultado final da Recuperanda.

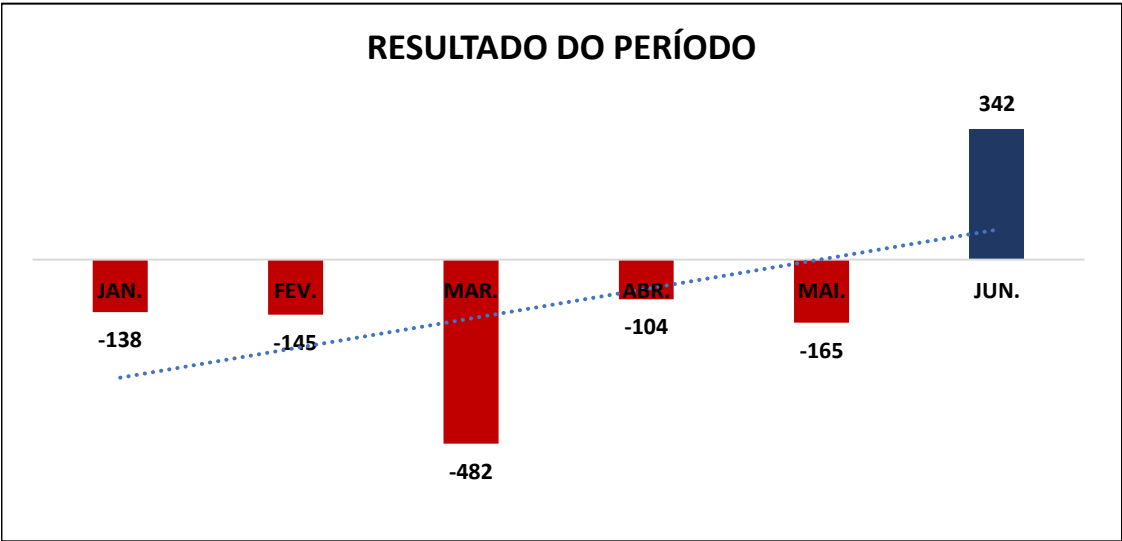


(Valores em milhares de Reais)

Nesse sentido, é importante a adoção de política de redução de despesas, mediante planejamento e gerenciamento dos custos diretos e indiretos, visando a reestruturação da Recuperanda no processo de recuperação judicial.



Por fim, conforme demonstrado no gráfico, a Recuperanda vem apresentando oscilações em seu resultado, havendo registrado, no mês de junho de 2022, resultado positivo de R\$ 341.602,28 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e dois reais e vinte e oito centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que a Recuperanda continue gerenciando os custos e despesas, de modo a melhorar os índices de desempenho, promovendo o equilíbrio fiscal e financeiro da UNIFEMM.



.4

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 INADIMPLÊNCIA

A Instituição vem sofrendo déficit causado por inúmeros fatores, como evasão de alunos, alto índice de inadimplência nas mensalidades, crises econômicas no cenário brasileiro e administração deficitária da gestão passada, dentre outros.

Em linhas gerais, para o planejamento e superação da crise financeira, a UNIFEMM vem estudando premissas já conhecidas que viabilizem o *turnaround* da empresa, por meio de Plano de Recuperação Judicial que abará, dentre outros tópicos:

- Transparência na gestão financeira e na gestão de pessoas;
- Diversificar as fontes de recursos financeiros, para além da mensalidade;
- Terceirizar a cobrança dos alunos inadimplentes;
- Adequação ao mercado de ensino superior e aos números que ele possui;
- Colaborar para o estabelecimento de uma gestão profissional;
- Otimizar os recursos disponíveis: bom planejamento e execução assistida;
- Adoção efetiva de gestão colegiada de modo a não sobrecarregar as finanças da Instituição;
- Firmar convênios com instituições públicas e privadas que se interessem pela qualificação profissional;
- Criação da cooperativa de trabalho docente, visando boa interlocução entre as partes, de modo a reduzir custos para entidade mantenedora.

Quanto às estratégias financeiras, toma-se como meta a redução de 50% (cinquenta por cento) da despesa, desde que os cortes sejam prioritariamente na área meio, na contratação de serviços de terceiros e na extinção de departamentos e setores não cruciais para a atividade fim.

.5
QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5003595-71.2021.8.13.0672

RECUPERANDA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
24/03/2021	Ajuizamento do pedido de recuperação	
12/04/2021	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
13/04/2021	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
27/05/2021	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
14/06/2021	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
11/06/2021	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
05/08/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
05/08/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
20/08/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (15 dias conforme Edital)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
16/08/2021	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
22/09/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
13/10/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

5.2 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51 LEI 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	2865241475
Art. 48, caput	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural.	2865241477
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	2865241489 2865376393
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	2865376393
Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	2865241479 2865376412
Art. 51. inciso III	Relação de credores	2865241482 2865376409
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	2865241486
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural).	2865241489
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	2865376405
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	2865376400
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	2865376402
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que o devedor é parte, com a estimativa do valor em litígio.	2865376404
Art. 51. inciso X	Relatório detalhado do passivo fiscal.	2865376409
Art. 51. inciso XI	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49	2865376411



.6

CONCLUSÃO

A Recuperanda apresentou aumento de 29,1% (vinte e nove vírgula um por cento) em seu faturamento bruto em relação ao mês de abril de 2022, totalizando R\$ 2.525.177,27 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

O resultado líquido apurado no mês foi positivo, na ordem de R\$ 341.602,28 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e dois reais e vinte e oito centavos).

É importante que os gestores busquem a maximização do faturamento e a gestão eficiente dos custos e despesas, de modo a perseguir resultados positivos e, conseqüentemente, a melhoria dos índices econômicos.

Os índices de liquidez corrente, seca e geral são desfavoráveis, se mantendo abaixo do valor de referência 1 (um), indicando dificuldade em honrar as obrigações de curto e longo prazo.

Já o índice de endividamento apresentou estabilidade no período, se mantendo em 1,3 (um vírgula três) pontos, acima do valor de referência 1 (um), o que é característico das empresas em recuperação judicial.

É importante que a Recuperanda continue empreendendo esforços de modo a ampliar seu faturamento e reduzir suas despesas, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar compromissos de curto e longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta administradora judicial pela necessidade de adequação dos processos pela Recuperanda devido à crise econômica instaurada no Brasil, principalmente na área da educação, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Submete, portanto, o presente relatório ao MM. Juízo e aos demais interessados.

De Belo Horizonte/MG para Sete Lagoas/MG, 17 de outubro de 2022.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ibson Ferreira Godinho

Contador
CRC/MG-100723/O-7

